



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 581/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de Repactuação em virtude da variação dos custos de mão-de-obra estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação - SIEEACON, ano 2017/2018, referente às categorias de encarregado, zelador e copeiro, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2015.

VALOR MENSAL: O preço mensal da repactuação objeto do presente aditivo é de R\$ 3.964,40 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o preço global de R\$ 74.002,13 (setenta e quatro mil, dois reais e treze centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/03/2017 a 20/09/2018, em virtude do §1º da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva SIEEACON 2017/2018).

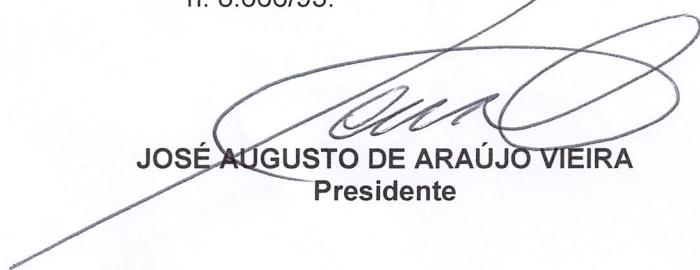
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 01/03/2017 e término em 20/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 862/2017, datada de 28/11/2017, no valor de R\$ 39.644,00 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), referente ao período de 01/03/2017 a 31/12/2017, correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 27/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente